

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 099 /2024, DE 12 DE junho DE 2024.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Considerando que a data de **13 DE JUNHO** é feriado MUNICIPAL.

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja as datas de **14 de junho (sexta- feira)** e **15 de junho (sábado)** foram definidas como recesso acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, ponto facultativo nos dias **14 de junho (sexta – feira)** e **15 de junho (sábado)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus Gurupi – TO.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

